



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira

Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE

CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195

C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

DECRETO Nº 002/2022

Determina ponto facultativo nos dias 28/02, 01 e 02/03/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Ferreiros/PE, no uso de suas atribuições que lhe confere,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 008 de 22 de fevereiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo no período de 28/02/2022 (segunda-feira) a 02/03/2022 (quarta-feira), considerando os termos do Decreto Municipal nº 008 de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação no quadro de publicações oficiais desta Casa, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Ferreiros, em 23 de fevereiro de 2022.

GILCELIO OLIVEIRA PONTES

PRESIDENTE